



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), para que seja construída uma escola no bairro Nova Conquista, contemplando atendimento para educação infantil e ensino fundamental, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Os moradores do bairro Nova Conquista enfrentam dificuldades pela ausência de uma unidade escolar próxima da comunidade, realidade que afeta diretamente crianças e famílias da região.

Muitos alunos precisam sair do bairro diariamente para estudar em outras localidades, o que acaba gerando transtornos, gastos e dificuldades no deslocamento, principalmente para crianças menores.

A construção de uma escola atenderá uma necessidade importante da população, oferecendo um espaço adequado para educação infantil e ensino fundamental dentro da própria comunidade.

Além de facilitar o acesso à educação, a medida irá proporcionar mais conforto, segurança e tranquilidade para pais e responsáveis, fortalecendo também o desenvolvimento educacional das crianças.

A implantação dessa unidade escolar representa um investimento essencial para atender a demanda existente e melhorar a qualidade de vida da população do bairro Nova Conquista.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR – PL

